

**V - FNAS APREDECNEAS** -Serão aplicados R\$: 117,07 (Cento e dezesseis reais e sete centavos), nos Serviços direcionados ao FNAS APREDECNEAS;

**VI – FUMIS- R\$: 6.323,53** (seis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), nos serviços direcionados ao FUMIS.

**VII – FEAS-Cofinanciamento-Estadual R\$: 13.783,84** (treze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para execução dos Serviços de Proteção Social Básica – distribuídos em Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e Benefícios Eventuais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e afixação no mural.

Carlinda/MT, 29 de Janeiro de 2020.

Thais Goularte Francisco

Presidente CMAS

Decreto 349/2019

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

**MUNICÍPIO - CARLINDA - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 28 de Janeiro de 2020.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

**Sujeito(s) Passivo(s)**

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LOURDES BURIOL CAVALCANTI	221.766.910-91	1034/00014/2019

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: Daiane Rosa da Silva Matrícula: 00004421

Cargo: Secretaria de Finanças Assinatura:

Data de afixação:	28/01/2020
Data de desafixação:	12/02/2020

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 039/2020.**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2016.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2016, homologado dia 15 de junho de 2016.

Nº. INSC	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
337710	MARCOS VALMIR WEBER JÚNIOR	03º

**Artigo 2º** - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, r.o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 29 de janeiro de 2020.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 005/2020**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENENOS - HERBICIDA, MATA MATO NÃO SELETIVO E PARA CONTROLE DE PI ANTAS INFESTANTES DE FOLHAS LARGAS E GRAMÍNEAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, com sessão no dia **11/02/2020 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br).

Castanheira - MT, 29 de Janeiro de 2020.

**MARIANA LEITNER RODRIGUES**

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 76/GP/2020 EM, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**Portaria nº 76/GP/2020**

Em, 29 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipalefetivo Sr. **ISLAN FERNANDES PRINS**, portador do RG nº 1588088 e CPF nº 011.635.511-55, *elevação de nível por escolaridade* do D/01 para Classe **D/02**, em conformidade com a Lei Municipal 1.208/2006.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal